# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2026 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 16

**Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**


## DESPACHO DECISÓRIO Nº 31/GM-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Processo no 63983.000499/2026-04

Interessado: Comando da Marinha.

Assunto: Termo de Licitação Especial nº 02/2026, de 30 de março de 2026.

Documento vinculado: Nota Técnica nº 12/SEC-CMID/CMID/MD/2026.

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA o Termo de Licitação Especial nº 02/2026, de 30 de março de 2026, do Comando da Marinha, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos arts. 12, 13 e 15, do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO:

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 02/2026, de 30 de março de 2026, do Comando da Marinha, que tem como objeto a contratação de serviços de análise laboratorial de fluido hidráulico aquoso resistente ao incêndio (FHARI), dos sistemas hidráulicos dos Submarinos Classe Riachuelo (SCR), com as características de produto estratégico de defesa classificado pela Portaria GM-MD n° 2887, de 21 de maio de 2026.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da defesa nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

**JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.